P O R T A R I A Nº 1147/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06858/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 11/04/2025 a 07/10/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, MARIANA RIBEIRO DA SILVA MOSTACADA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11263, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF